

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO No 2.954, DE 20 DE SUVENDRO DE 1.995.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, áreas de terras localizadas na Rodovia Raposo Tavares (Aeroporto de Assis).

JOSÉ SANTILLI SOBRIMBO, Prefeito do Municipio de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 50, XXIV, da Constituição Federal e artigo 50 do Decreto Lei Federal no 3.365, de 21.06.41;

DECRETA:

ARTIGO 10 - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terras abaixo descritas, situada na Rodovia Raposo Tavares (Aeroporto Assis). A saber:

ARRA 1 = 14.526,48 m² ou 1,452 ha. - Consta pertencer CLEMENTE PORCHIA

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do aeroporto de Assis; dai, segue em reta, numa distância de 33,00 metros, confrontando com remanescente de Clemente Porchia, até o ponto "B"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 433,95 metros, confrontando ainda com remanescente de Clemente Porchia, até o ponto "C"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 33,95 metros, confrontando com Moeses Shigueo Yokoyama, até o ponto "D"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 433,95 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "A", inicial desta descrição.

ARRA 2 = 29.508,74 m² ou 2,950 ha. - Consta pertencer a MOESES SHIGEO YOKOYAMA

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "D", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Clemente Porchia; dai, segue em reta numa distância de 33,95 metros, confrontando com Clemente Porchia, até o ponto "C"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 846,25 metros, confrontando com remanescente de Moeses Shigeo Yokoyama, até o ponto "E"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 35,79 metros, confrontando com Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "H"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 846,25 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "D", inicial desta descrição.

Av. Rul Barbosa, 926 - Fone PABX: (0163) 22-3633 - Fax: 22-8644 - CEP 19.800-000 - ASSIS - SP

AL



Prefeitura Municipal de Assis

..... DECRETO No 2.954/95 Fls. 02.

ARRA 3 = 14.106,21 m² ou 1,410 ha. - Consta pertencer a LUIZ ALFREDO TEIXEIRA DE CARVALHO

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "H", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Moeses Shigeo Yokoyama; dai, segue em reta, numa distância de 35,79 metros, confrontando com Moeses Shigeo Yokoyama, até o ponto "E"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 384,40 metros, confrontando com remanescente de Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "F"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 37,99 metros, confrontando com João Germano, até o ponto "G"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 394,40 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "H", inicial desta descrição.

ARRA 4 = 23.236,53 m² ou 2,323 ha. - Consta pertencer a JOÃO GERMANO

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "G", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho; dai, segue em reta numa distância de 37,99 metros, confrontando com Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "F"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 628,40 metros, confrontando com o remanescente de João Germano, até o ponto I; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 38,00 metros, confrontando com Ricardo Rocha, até o ponto "J"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 616,90 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "G", inicial desta descrição.

ARTIGO 20 - As áreas de terras descritas no artigo anterior, constam em desenho no 3.529 e memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO $3_{\underline{O}}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 40 - Revogan-se as disposições en contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20

de novembro de 1.995

JOSE SANTILLI SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

BUCLION OF GABINETE



Prefeitura Municipal de

DEC 2954/1995 Fls. 3/10	٤

...... DECRETO No 2.954/95 Fls. 03.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 1.995



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Departamento de Informações Técnico-Cedastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.052/95

- 1 ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública.
- 2 LOCAL: Rodovia Raposo Tavares (Acroporto de Assis), Assis-SP.
- 3 PROPRIETÁRIO: Área (1): Clemente Porchia.
- 4 ÁREA: 1)14.526,48 m²

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação (Referência Sítio Panorama na Raposo Tavares, em frente ao Acroporto de Assis), utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 0,25 por metro quadrado de terreno para a área (1) totalizando portanto em:

Area (1) = $14.526,48 \times R$ \$ $0,25/m^2$. = R\$ 3.631,62

Assis, 29 de Novembro de 1.995.

Sérgio Alevato

Div. Patrimônio Impbiliário

Engo Carto Laiz A. P. Araujo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.053/95

- 1 ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública.
- 2 LOCAL: Rodovia Raposo Tavares (Aeruporto de Assis), Assis-SP.
- 3 PROPRIETÁRIO: Área (2); Moises Shigeo Yokoyama
- 4 **ÁREA**: 2)29.508,74 m²

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação (Referência Sítio Panorama na Raposo Tavares, em frente ao Aeroporto de Assis), utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 0,20 por metro quadrado de terreno para a área (2), devido esta área ser uma reserva florestal, não podendo ser deamatada, totalizando portanto em:

Area (2) = $29.508,74 \times R$ \$ 0,20/ m². = R\$ 5.901,75

Assis, 29 de Novembro de 1.995.

Div. Patrimônio Imobiliánio

Luiz A. P. Araujo

Depto. Inf. Tec. Cadastrain

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imphiliário

AVAL.054/95

- 1 ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública.
- 2 LOCAL: Rodovia Raposo Tavares (Aeroporto de Assis), Assis-SP.
- 3 PROPRIETÁRIO: Área (4): Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho
- 4 ÁREA: 3)14.106,21 m²

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação (Referência Sitio Panorama na Raposo Tavares, em frente ao Aeroporto de Assis), utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 0,25 por metro quadrado de terreno para a área (3), totalizando portanto em:

 $Area (3) = 14.106,21 \times R$ 0,25/ m² = R$ 3.526,55$

Assis, 29 de Novembro de 1.995.

Sérgio Alevato

Div. Patrimônio Imobiliário

Enge Carte Luiz A. P. Arzujo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.055/95

- 1 ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública.
- 2 LOCAL: Rodovia Raposo Tavares (Acroporto de Assis), Assis-SP.
- 3 PROPRIETÁRIO: Área (4): João Germano.
- 4 **AREA**: 4)23.236,53 m²

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação (Referência Sítio Panorama na Raposo Tavares, em frente ao Aeroporto de Assis), utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 0,25 por metro quadrado de terreno para a área (4), totalizando portanto em:

 $Area (3) = 23.236,53 \times R$ 0,25/ m² = R$ 5.809,13$

Assis, 29 de Novembro de 1.995.

Sérgio Aleurto

Div. Patrimônio Imobiliário

Eng^o Cart^o Luiz A. P. Araujo

Depto. Inf. Téc.-Cadastrais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PREFEITIRA MUNICIPAL DE ASSIS

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública.
- 2-LOCAL: Rodovia Raposo Tavaros (Aeroporto de Asais).
- 3 PROPRIETÁRIO: Clemente Porchia.
- $4 AREA 1 = 14.526.48 \text{ m}^2 \text{ ou } 1.452 \text{ ha}$
- 5 DESCRIÇÃO: Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis; daí, segne em reta, numa distância de 33,00 metros, confrontando com remanescente de Clemente Porchia, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 433,95 metros, confrontando ainda com remanescente de Clemente Porchia, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 33.95 metros, confrontando com Moesea Shigeo Yokoyuma, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 433,95 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "A", inicial desta descrição.
- 6 PROPRIETÁRIO: Moeses Shigeo Yokiyama.
- 7 ~ ÁREA 2 = 29.508,74 m² ou 2,950 ha.
- 8 DESCRIÇÃO: Começa no ponto "D", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Clemente Porchia; daí segne em reta numa distância de 33,95 metros, confrontando com Clemente Porchia, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 846,25 metros, confrontando com remanescente de Moeses Shigeo Yokoyama, até o ponto "E"; daí deflete à direita e segue em reta, numa distância de 35,79 metros, confrontando com Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 846,25 metros, confrontando com o Aeroporto de Assia, até o ponto "D", inicial desta descrição.



9 - PROPRIETÁRIO: Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho.

 $10 - AREA 3 = 14.106,21 \text{ m}^2 \text{ ou } 1,410 \text{ ha.}$

11 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "H", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Moeses Shigeo Yokoyama, daí, segue em reta, nama distância de 35,79 metros, confirmiendo com Moeses Shigeo Yokoyama, até o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, mana distância de 384,40 metros, confirmiendo com remanescente de Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, mana distância de 37,99 metros, confirmiendo com João Germano, até o ponto "G"; daí, deflete à direita e segue em reta, mana distância de 394,40 metros, confirmiendo com o Aeroporto de Assis, até o ponto "H", inicial desta

12 - PROPRIETÁRIO: João Germano.

descrição.

 $13 - AREA 4 = 23.236.53 \text{ m}^2 \text{ ou } 2.323 \text{ hg.}$

14 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "G", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho; daí, segue em reta numa distância de 37,99 metros, confrontando com Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 628,40 metros, confrontando com remansevente de João Germano, até o ponto "T"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 38,00 metros, confrontando com Ricardo Rocha, até o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 616,90 metros, confrontando com o Aeroporto de Assia, até o ponto "G", inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.529, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

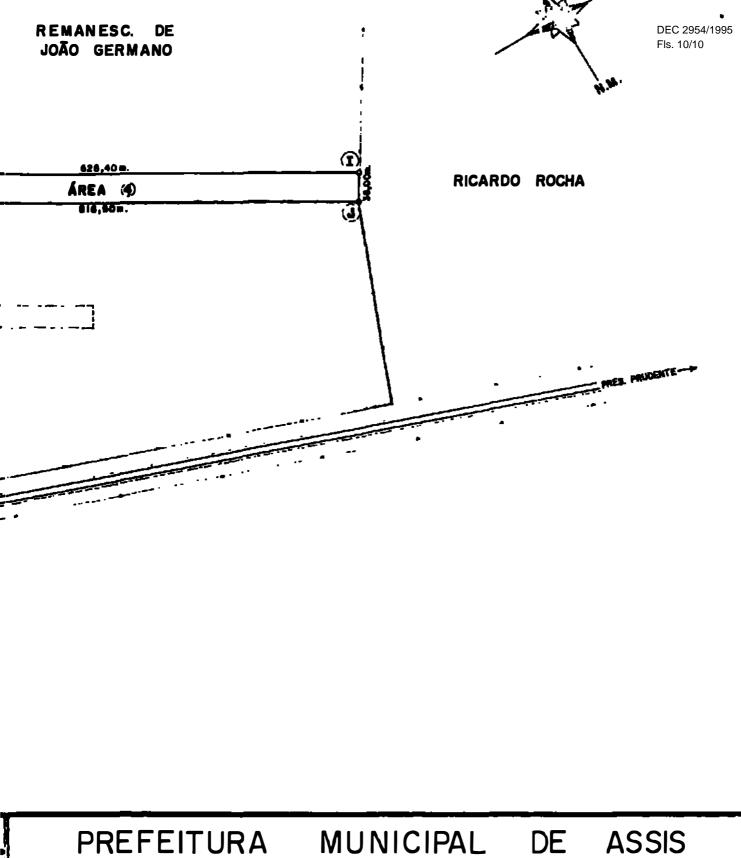
Assis, 07 de novembro de 1.995

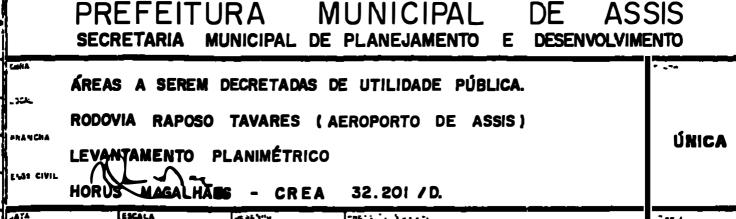
ling^o Civil

Horus Magalhies

CREA 32.201/D.

zalh£ea 32.201/D.





JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

3 529

06/11/95

1:5.000

VALDIR